

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

Autorização de Fornecimento

AF 005233/2023 - Emissão: 30/08/2023

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	RONALDO PAULO DA SILVA (3631091)		11.823.059/0001-04
Endereço:	RUA DEZENOVE DE SETEMBRO, 240 - CENTRO, CEP: 08900000, GUARAREMA - SP		
e-Mail:	ronaldo@rpseletrica.com.br	Contatos:	11 46932424
Conta Bancária:	237 - Banco Bradesco S.A.	Agência:	0391-0 C/C: 289-5

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Saúde (0222)
Centro Consumo:	AB - UMSF Parque Meia Lua (018)
Solic.de Compra:	005668/2023

Processo de compra

Número:	001831/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000369/2023
Data:	24/08/2023	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	ABNERSILVA		

Aquisição de poste padrão de 300 Dan com disjuntor trifásico de 150 amperes, cabo de entrada de 70 mm, categoria T6 com caixa voltada para rua e ART de projeto e execução assinado por engenheiro elétrico ou profissional com atribuição equivalente, conforme termo de referência.

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	SAÚDE (222)		
Prazo para entrega da mercadoria:	020 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para entrega da mercadoria:	RUA ARTUR CASARINO, 145 PARQUE MEIA LUA		

Empenho(s)

10259/2023 - Ordinário	Data: 29/08/2023	UO: 0204 - SECRETARIA DE SAÚDE UE: 020401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE 01076 020401 10.301.0003.2392 08 310.0000 3.3.90.30.24	Valor utilizado:	5.860,00
------------------------	---------------------	--	------------------	----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.004.00035515 POSTE PADRÃO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> POSTE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Poste padrão de 300 Dan com disjuntor trifásico de 150 amperes, cabo de entrada de 70mm, categoria T6 com caixa voltada para rua. ART de projeto e execução assinado por engenheiro elétrico ou profissional com atribuição equivalente, conforme termo de referência.	1,0000	UN	5.860,0000	5.860,00
TOTAL:					5.860,00

(cinco mil oitocentos e sessenta reais)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

Secretaria de Saúde - PM
Paulo Roberto Rosa
Diretor Administrativo
Matrícula: 28.658

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter